



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	--------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	1º/05/1941
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	ÉDISON VACCARI
---------------	----------------

TITULAR DESDE:	22/04/2014
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/03/2017 a 31/01/2018
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2015	2016	2017	2018**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.141	2.210	2.084	97
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.306	1.986	2.466	114
3	Produção	108%	90%	118%	118%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.932	1.973	2.149	215
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	864	1.139	875	860
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.044	2.268	2.199	2.081
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	27%	22%	86%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	24%	35%	22%	88%
9	Execuções iniciadas	514	664	631	81
10	Execuções encerradas	432	482	609	29
11	Execuções baixadas	379	457	674	43
12	Execuções pendentes de encerramento	797	951	1.217	1.426
13	Execuções pendentes de baixa	1.885	2.149	2.240	2.329
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	928	970	852	727
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	72%	73%	73%	98%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	80%	80%	76%	99%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	40%	39%	41%	32%
18	Índice de conciliação da unidade	34%	35%	41%	38%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2018 referem-se ao mês de janeiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ÉDISON VACCARI
Juiz Auxiliar	JOSE LUCIANO LEONEL DE CARVALHO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: por turnos.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	162
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	224

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	1200
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	227
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 19/02/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	76
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar	X	X

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0	0
Sentença na fase executória	15	15
Embargos de declaração	25	25

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	129	125
Ordinário	221	228

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	3	7
Ordinário	4	9

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	85	47

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	2
Atualização de cálculos	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	62	50
Ordinário	72	55

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 08/03/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/02/2016 e 31/01/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Silvestre Ferreira Leite Júnior	Diretor de Secretaria	Efetivo
Abrão Metran dos Santos		Efetivo
Adalman Ricardo de Oliveira	Assistente II	Cedido Municipal
Ana Cristina Santos Bangoim	Assistente II	Cedida Municipal
Cleide Vani de Moraes		Efetiva
Daniela Nascimento Ferro	Assistente II	Efetiva
Leila Régia Nicácio Amorim		Efetiva
Luciano Cardoso de Lima		Efetivo
Maria Aparecida F. Cabral	Assistente de Juiz	Efetiva
Maria Emília Bueno Machado	Secretária de Audiências	Efetiva
Michelle Amaya Soares	Assistente de Juiz	Efetiva
Rafael Portela Moreira	Assistente de Diretor	Efetivo
Wanderson Pereira da Silva	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
Gabriela de Souza Rosa		Estagiária
Guilherme H. C. Peres Dias		Estagiário

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	3
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	Esta Unidade participa do CEJUSC
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para março/2018 no rito sumaríssimo e abril/2018 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para junho/2018 no rito sumaríssimo e dezembro/2018 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a construção de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?		X	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	X		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Leila Régia Ninácio Amorim – PA 17764/2017, Portaria SGPE 2331/2017
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Fevereiro de 2017 a Janeiro de 2018	
Grupo de 2001 a 2500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
11ª VT DE GOIÂNIA	93815	212201
18ª VT DE GOIÂNIA	91017	199652
15ª VT DE GOIÂNIA	78712	148013
8ª VT DE GOIÂNIA	78641	172695
1ª VT DE GOIÂNIA	76612	211190
5ª VT DE GOIÂNIA	68236	192380
17ª VT DE GOIÂNIA	67733	172383
13ª VT DE GOIÂNIA	64365	243136
14ª VT DE GOIÂNIA	60629	168763
7ª VT DE GOIÂNIA	57611	164113
16ª VT DE GOIÂNIA	52530	132632
6ª VT DE GOIÂNIA	41202	103137
4ª VT DE GOIÂNIA	40691	69582
3ª VT DE GOIÂNIA	34351	65406
VT DE GOIANÉSIA	34343	62369
9ª VT DE GOIÂNIA	32299	74838
12ª VT DE GOIÂNIA	20598	46498
VT DE LUZIÂNIA	17603	62551
2ª VT DE GOIÂNIA	17043	34020
VT DE INHUMAS	13987	25472
VT DE GOIATUBA	8840	17133
10ª VT DE GOIÂNIA	1093	1839

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 21/02/2018.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Com relação à observância da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, sem embargo das razões que motivaram a recomendação anterior, o Desembargador-Corregedor concitou os Juizes atuantes nesta unidade a privilegiarem o recolhimento dos acordos em conta judicial, tendo sido informado que a partir de janeiro deste ano tal providência já tem sido adotada e, quando não, justificada, nos termos permitidos pela própria recomendação mencionada.		X	
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC e apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho observe o disposto no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado PJe-JT, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item 7.2 – 13 do Relatório de Correição;	X		
7.1.4 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio para designação de audiências nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, que se encontra em 62 dias, conforme apurado no item 3.6 do Relatório de Correição, em desacordo com o artigo 852-B, III, da CLT, além de estar bem acima da média das Varas do Trabalho com movimentação processual similar, bem como, diante da reconhecida dificuldade de adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT (30 dias), ao menos a redução para níveis menores, próximo de 90 dias, já que, atualmente, se encontra em 129 dias, conforme apurado no item 3.1 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente.

7.1.5 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 85 dias, bem superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, segundo dados colhidos do sistema e-Gestão, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente.
7.1.6 - Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, do movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", nos termos do artigo 49 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 09 do Relatório de Correição;	X		
7.1.7 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, conforme apurado no item 7.2 – 16 do Relatório de Correição;	X		
7.1.8 - Que a Secretaria observe o prazo de 30 dias para publicidade dos Editais de Citação, conforme o disposto no artigo 8º, inciso IV da Lei nº 6.830/80, conforme apontado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição.	X		
7.1.9 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente.

7.1.10 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado no item 7.2 – 10 do Relatório de Correição;	X		
7.1.11 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio de duração dos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 221 dias, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 4.2 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias;		X	
7.1.12 - Que os Excelentíssimos Juízes atuantes nesta Vara do Trabalho se abstenham de designar audiências de encerramento de instrução quando não houver mais provas a serem produzidas (v.g. RTOrd-0011833-64.2015.5.18.0001 e RTSum-0010721-26.2016.5.18.0001). E, nos casos em que haja necessidade de designação de audiência de encerramento, por exemplo, em virtude da abertura de prazo para manifestação das partes, que seja observada uma data próxima ao decurso do prazo concedido (v.g. RTOrd-0010902-31.2015.5.18.0011, RTOrd-0010184-30.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011396-23.2015.5.18.0001), em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016 da Corregedoria Regional.	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, certificando a existência ou inexistência de pendências, todavia NÃO indica o prazo de guarda, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0010474-11.2017.5.18.0001; RTOrd-0010314-20.2016.5.18.0001; RTOrd-0010254-81.2015.5.18.0001; RTSum-0010424-82.2017.5.18.0001; RTSum-0010574-97.2016.5.18.0001; RTSum-0011775-27.2016.5.18.0001; RTOrd-0011507-70.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011366-17.2017.5.18.0001).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010474-11.2017.5.18.0001; RTOrd-0010314-20.2016.5.18.0001; RTOrd-0010254-81.2015.5.18.0001; RTSum-0010424-82.2017.5.18.0001; RTSum-0010574-97.2016.5.18.0001; RTSum-0011775-27.2016.5.18.0001; RTOrd-0011507-70.2016.5.18.0001 e RTOrd-0011366-17.2017.5.18.0001).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP (processos: RTOrd-0010489-77.2017.5.18.0001; RTOrd-0010767-15.2016.5.18.0001; RTOrd-0010585-92.2017.5.18.0001; RTOrd-0010853-49.2017.5.18.0001; RTOrd-0010961-78.2017.5.18.0001; RTOrd-0011215-85.2016.5.18.0001; RTOrd-0011239-16.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010359-87.2017.5.18.0001).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0010489-77.2017.5.18.0001; RTOrd-0010767-15.2016.5.18.0001; RTOrd-0010585-92.2017.5.18.0001; RTOrd-0010961-78.2017.5.18.0001; RTOrd-0011215-85.2016.5.18.0001; RTOrd-0011239-16.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010359-87.2017.5.18.0001).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença (processos: RTOrd-0010585-92.2017.5.18.0001; RTOrd-0010853-49.2017.5.18.0001; RTOrd-0010961-78.2017.5.18.0001 e RTOrd-0010359-87.2017.5.18.0001).
6	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd-0010698-46.2017.5.18.0001; RTOrd-0010659-83.2016.5.18.0001; RTOrd-0011711-17.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010162-35.2017.5.18.0001).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010698-46.2017.5.18.0001; RTOrd-0010659-83.2016.5.18.0001; RTOrd-0010162-35.2017.5.18.0001; RTOrd-0010055-25.2016.5.18.0001; RTOrd-0010227-30.2017.5.18.0001; RTOrd-0011534-19.2017.5.18.0001; RTOrd-0011628-64.2017.5.18.0001 e RTAlç-0011677-08.2017.5.18.0001).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010698-46.2017.5.18.0001; RTOrd-0011534-19.2017.5.18.0001; RTOrd-0011628-64.2017.5.18.0001; RTAlç-0011677-08.2017.5.18.0001 e RTSum-0011975-97.2017.5.18.0001).
9	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se a FALTA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, nas pastas correspondentes às tarefas do sistema PJe, por período superior a 200 dias, conforme dados extraídos do sistema SAOPJE em 21/02/2018 (processos: RTSum-0010122-58.2014.5.18.0001; RTSum-0011685-87.2014.5.18.0001; RTOrd-0010109-59.2014.5.18.0001; RTSum-0010157-81.2015.5.18.0001; RTOrd-0010435-19.2014.5.18.0001; RTSum-0010279-60.2016.5.18.0001; RTOrd-0010039-08.2015.5.18.0001; RTOrd-0012236-96.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010400-25.2015.5.18.0001).

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOrd-0011800-40.2016.5.18.0001; RTSum-0010258-84.2016.5.18.0001; RTAlç-0012103-54.2016.5.18.0001; RTOrd-0011685-53.2015.5.18.0001 e RTSum-0011498-79.2014.5.18.0001).
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTOrd-0011800-40.2016.5.18.0001; RTSum-0010258-84.2016.5.18.0001; RTAlç-0012103-54.2016.5.18.0001; RTOrd-0011685-53.2015.5.18.0001 e RTSum-0011498-79.2014.5.18.0001).
12	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que os editais de citação são publicados corretamente pela Vara do Trabalho, constando deles todos os requisitos dispostos no artigo 8º da Lei 6.830/80 e no artigo 183 do PGC (processos: ExFis-0010486-25.2017.5.18.0001; ExFis-0011535-38.2016.5.18.0001 e ExFis-0011381-20.2016.5.18.0001).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011255-38.2014.5.18.0001; RTOrd-0010314-20.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010314-20.2016.5.18.0001).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010916-11.2016.5.18.0001; RTOrd-0011255-38.2014.5.18.0001; RTSum-0011918-16.2016.5.18.0001; RTOrd-0010474-11.2017.5.18.0001; RTOrd-0010314-20.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010254-81.2015.5.18.0001).
15	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido artigo (processos: RTSum-0010916-11.2016.5.18.0001; RTOrd-0010474-11.2017.5.18.0001 e RTOrd-0010254-81.2015.5.18.0001).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes NÃO são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 879, §2º, da CLT (processos: RTOrd-0011341-72.2015.5.18.0001; RTOrd-0010695-28.2016.5.18.0001; RTOrd-0010263-09.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010790-92.2015.5.18.0001).
17	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram iniciadas após a vigência da Lei 13.467/2017, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução DE OFÍCIO (processos: RTOrd-0011341-72.2015.5.18.0001; RTOrd-0010695-28.2016.5.18.0001; RTOrd-0010263-09.2016.5.18.0001 e RTOrd-0010790-92.2015.5.18.0001).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011948-85.2015.5.18.0001 e RTOrd-0011650-93.2015.5.18.0001).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011948-85.2015.5.18.0001 e RTOrd-0011650-93.2015.5.18.0001).

Item	Constatações
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das iniciais e/ou das sentenças proferidas/acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010777-25.2017.5.18.0001; RTOOrd-0011089-98.2017.5.18.0001; RTOOrd-0011999-28.2017.5.18.0001; RTOOrd-0011948-17.2017.5.18.0001; RTSum-0010010-84.2017.5.18.0001; RTOOrd-0011576-68.2017.5.18.0001 e RTOOrd-0012072-97.2017.5.18.0001).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010671-97.2016.5.18.0001; RTOOrd-0010342-85.2016.5.18.0001; RTSum-0010425-67.2017.5.18.0001 e RTOOrd-0010702-20.2016.5.18.0001).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011092-24.2015.5.18.0001; RTOOrd-0010748-57.2017.5.18.0006; RTOOrd-0010671-97.2016.5.18.0001; RTOOrd-0011640-15.2016.5.18.0001; RTOOrd-0010342-85.2016.5.18.0001; RTSum-0010425-67.2017.5.18.0001 e RTOOrd-0010702-20.2016.5.18.0001).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011092-24.2015.5.18.0001; RTOOrd-0010748-57.2017.5.18.0006; RTOOrd-0010671-97.2016.5.18.0001; RTOOrd-0011640-15.2016.5.18.0001; RTOOrd-0010342-85.2016.5.18.0001; RTSum-0010425-67.2017.5.18.0001 e RTOOrd-0010702-20.2016.5.18.0001).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado, menciona o nome do Juiz prolator da decisão, e por fim, certifica os feriados corretamente, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011092-24.2015.5.18.0001; RTOOrd-0010748-57.2017.5.18.0006; RTOOrd-0010671-97.2016.5.18.0001; RTOOrd-0010342-85.2016.5.18.0001; RTSum-0010425-67.2017.5.18.0001 e RTOOrd-0010702-20.2016.5.18.0001).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: AP-0010028-47.2013.5.18.0001 e AP-0011458-63.2015.5.18.0001).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: AP-0010028-47.2013.5.18.0001 e AP-0011458-63.2015.5.18.0001).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 09/02/2018, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 1 (um) minuto e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesesseis) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 09/02/2018, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
29	Analizados, em 21/02/2018, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 47 (quarenta e sete) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 11246-76.2014.5.18.1, 11496-75.2015.5.18.1, 11575-54.2015.5.18.1, 11949-70.2015.5.18.1, 12080-9.2015.5.18.13, 10349-14.2015.5.18.1, 10826-8.2013.5.18.1, 10865-34.2015.5.18.1, 616-97.2010.5.18.1, 10191-56.2015.5.18.1).

Goiânia, 5 de março de 2018.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS
DIR DE SECRET-CJ-3